

PORTARIA Nº 166/2017

Posse, 30 de janeiro de 2017.

"Concede diária à Servidora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 93,00 (noventa e três reais) a Servidora, **LYDIANNE GISELLE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Enfermagem, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de estadia e alimentação em Brasília – DF no dia 30/01/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar o paciente Jose Florisvaldo de Jesus, para consulta de tratamento especializado no Centro de Saúde de Sobradinho.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

